



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 43 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores:

- ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES (Coordenador da CIS Local), SIAPE 3958791;
- DAIANE CORRÊA DA SILVA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), SIAPE 1825821;
- JEAN MACIEL (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), SIAPE 2188373;
- DANIELA KINDLEIN (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), SIAPE 1253706;
- DÉBORA REGINA CLAUDIANO (Representante Sindical do segmento Técnico Administrativo), SIAPE 2136339;
- PRISCILA CARDOSO PEREIRA (Representante da DGP/CGP), SIAPE 1756013;
- LUCAS KNEBEL CENTENARO (Representante da CPPD), SIAPE 2324012.

Para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 30 (TRINTA) HORAS para os servidores Técnico Administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária semanal de 1 (uma) hora para os trabalhos desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 17:37)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000190/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **d16087dbb3**